



RESOLUÇÃO Nº 871, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

Fica o alterado o artigo 10 da Resolução nº 68 de 27/09/1978 e dá outras providências.

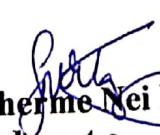
O Senhor Vereador Guilherme Nei da Silva Elguy, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Daz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 10 da Resolução nº 68, de 27/09/1978 que passará a ter a seguinte redação:

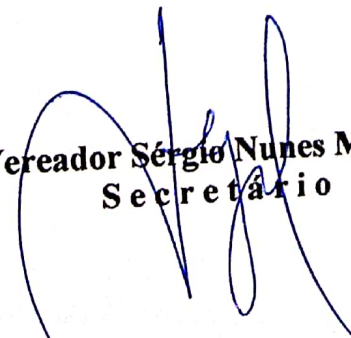
Art. 10 – A proposta para concessão de Medalha só poderá ser feita mediante indicação subscrita por cinco vereadores, sendo que cada vereador poderá conceder, no máximo, duas medalhas por exercício, detalhando as razões justificadas da referida outorga, exceto a concessão da Medalha Fronteira da Paz.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 24 de janeiro de 2006.


Vereador Guilherme Nei Elguy
Presidente

Registre-se:


Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário